

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRO-REITORIA DE CULTURA UFMG CENTRO CULTURAL UFMG

EDITAL № 190/2023/DAC-SADCCU-UFMG

Processo nº 23072.206329/2023-39

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PBEXT e PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA

A Diretoria do Centro Cultural UFMG faz saber que, no período de 15/02/2023 a 05/03/2023, estarão abertas inscrições para preenchimento de vagas para Bolsa de Extensão nas modalidades PBEXT (4 vagas) e PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA (2 vagas).

1- OBJETO

Selecionar discentes regularmente matriculados na Universidade Federal de Minas Gerais, cursando a partir do 3° período os cursos de Design Gráfico, Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Publicidade e Propaganda, Museologia e História para atuarem como bolsistas de extensão no Programa "Visualidades e Memória" do Centro Cultural UFMG.

2- DEFINIÇÕES

- 2.1. Bolsa PBEXT: bolsa de graduação destinada à participação em programas, projetos ou cursos de extensão.
- 2.2. Bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: bolsa de graduação destinada à participação em programa, projeto ou curso de extensão, exclusivamente, destinada a estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados (as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados (as).

3- DAS CONDIÇÕES

- 3.1. Serão selecionados 06 (seis) bolsistas, sendo:
 - 01 (um) para atuar na criação de artes gráficas (banner, cartaz, convite, flyer, folder, etc), com habilidades no pacote gráfico Adobe (Illustrator, Indesign e Photoshop) e CorelDRAW;
 - 04 (quatro) para participarem e atuarem como mediador educativo estabelecendo contato com escolas e público em geral;
 - 01 (um) para atuar na produção de eventos culturais.
- 3.2. Os bolsistas selecionados realizarão suas atividades no Centro Cultural UFMG, situado na Avenida Santos Dumont, 174 Centro, Belo Horizonte, MG.
- 3.3. Os bolsistas deverão dedicar, sem comprometer o rendimento acadêmico, 12 (doze) horas semanais ao programa.
- 3.4. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.

3.5. A vigência da bolsa será de março de 2023 a fevereiro de 2024.

4- CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. As inscrições serão efetuadas mediante envio para o endereço eletrônico: dir@centrocultural.ufmg.br dos seguintes documentos:
 - Curriculum Lattes completo (Com dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados);
 - Carta de intenção para a área que pretende atuar;
 - Portfólio para os candidatos interessados nas áreas de criação gráfica;
 - Histórico Escolar com Rendimento Semestral Global RSG igual ou superior a 3;
 - Comprovante Sistema de Cotas (para o caso específico de bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA);
 - Comprovante de assistência FUMP (para o caso específico de bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA);
 - Comprovante de estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados (as) (para o caso específico de bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA);

Observações:

- A candidatura será apenas para uma vaga.
- Não serão consideradas as inscrições com documentação incompleta.
- 4.2. O processo de seleção compreenderá:
 - Análise de Curriculum Lattes;
 - Análise da carta de intenção;
 - Análise de Portfólio;
 - Análise do Histórico Escolar;
 - Análise dos comprovantes específicos para ingresso na bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA;
 - Entrevista.

4.3. Cronograma:

- Dias: 15/02/2023 a 05/03/2023 inscrição.
- Dia: 07/03/2023 entrevista das 10h às 12h ou das 14h às 16h.
- Dia: 10/03/2023 divulgação do resultado no site do Centro Cultural UFMG e por e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 5.1. Realizar o cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e, após ser vinculado (a) à bolsa pelo orientador (a), retornar ao Sistema para preencher corretamente os dados necessários para efetivação do pagamento da bolsa e aceitar o Termo de Compromisso.
- 5.2. Dedicar 12 horas semanais para as atividades do programa, projeto ou curso de extensão para o qual foi selecionado (a), sem comprometer o rendimento acadêmico.
- 5.3. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023.
- 5.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2023, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento apresentando trabalho como autor (a) ou coautor (a).
- 5.5. Dedicar 12 horas semanais para as atividades do programa, projeto ou curso de extensão para o qual foi selecionado (a), sem comprometer o rendimento acadêmico.

5.6. Preencher, no Sistema de Fomento da PROEX, o Formulário de Avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa, projeto ou curso. Somente após o preenchimento do Formulário de Avaliação, o (a) estudante conseguirá emitir sua Declaração de Participação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 Aos bolsistas selecionados serão creditados mensalmente, pela Pró-Reitoria de Extensão PROEX, uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), sem vínculo empregatício e sem vale transporte.
- 6.2 O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** para pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.
- 6.3 A PROEX não efetua pagamento retroativo ou parcial de bolsas, em qualquer hipótese.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.

FABRICIO JOSE FERNANDIO Diretor - Centro Cultural UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Jose Fernandino**, **Diretor(a) de unidade**, em 07/02/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2068020** e o código CRC **9FB248EF**.

Referência: Processo nº 23072.206329/2023-39

SEI nº 2068020